



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.740 /GP/2015  
DE 19 DE MARÇO DE 2015**

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a realizar-se no dia (15) de Abril de 2.015, no horário compreendido das 08h00min h às 12h00min h e 13h00min h às 17h00min h, na Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI**.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “ **PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES**”.

**Art. 3º** A Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, contará com uma Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

Ariane Laia Carvalho  
Jobiane Alves  
Lenice Alves de Lima  
Nelci Marciel Soares  
Ana Ariadna Carvalho Leite  
Marcia Quenca Schmoller

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, aos (23) dias do mês de Março do ano de 2015.

*Maria Aparecida Torquato Simon*  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

Iestefano Carneiro dos Santos  
Coord. Org. Adm.